DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2886

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$58.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **58.000,00**

Excesso

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

490	15.452.0047.1017.0002	Edificações Públicas	58.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **58.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Jefferson Augusto Rodrigues Bu
Prefeito Municipal Interino

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, AUTORIZO a Contratação Direta com a empresa **SM PROTEÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 54.011.224/0001-28,** com sede na Rua Major Alvaro F. de Freitas, Centro, Reginópolis-SP, por Dispensa de Licitação, que tem, por objeto a **Contratação de empresa especializada para revisão completa e gestão dos pontos de monitoramento de Câmeras, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do circuito de CFTV (Circuito Fechado de Televisão).**

RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais).**

Reginópolis/SP, 24 de Abril de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

O Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, conjuntamente com as demais Vereadoras e Vereadores e nossos servidores, se solidarizam com a família e amigos pelo falecimento do Sr. Juracy Tomaz de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Reginópolis, na 15ª Legislatura 2009/2012, ocorrido nesta data, 24/04/2025.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares ratificando nosso voto de pesar pela grande perda e agradecimentos à dedicação e trabalho prestado ao Município.

Sendo assim fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Juracy Tomaz de Aguiar.

O período de Luto Oficial compreenderá os dias 24 a 26 de abril do corrente ano, sem prejuízo do expediente normal.

LEONARDO BARBOZA
Presidente

.....